



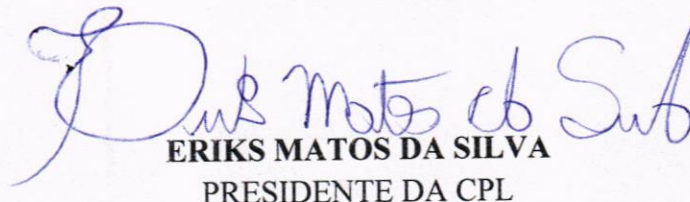
ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

Às 14:00 horas do dia 20 de junho de 2023, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Presidente da Comissão, e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Presidente CPL, Ricardo Baltazar de Jesus, Vilmar de Souza, Valcir dos Santos Luis - Membros, nomeados pela Portaria nº 387/2022 de 11 de outubro de 2022, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao Credenciamento para **contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializadas nas áreas de psicologia, fonoaudiologia e psicopedagogia com o objetivo de contribuir com os profissionais da área da educação no sentido de aprimorar os mecanismos de evolução, percepção, coordenação motora e sociabilização de alunos da rede de ensino municipal visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Se fez presente 01 (uma) empresa, o qual entregou seu envelope no setor de licitação e não aguardou o julgamento.

Empresa: **INSTITUTO NUVEM LTDA-ME, CNPJ: 46.609.969/0002-46.**

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarado habilitada e apta a se credenciar perante o Município.

Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 002/2023, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


ERIKS MATOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL







GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS Nº 239
RUB

Ricardo Baltazar de Jesus
RICARDO BALTAZAR DE JESUS
MEMBRO DA CPL

Vilmar de Souza
VILMAR DE SOUZA
MEMBRO DA CPL

Valcir dos Santos Luis
VALCIR DOS SANTOS LUIS
MEMBRO DA CPL

[Handwritten marks]